PORTARIA CAU/ES Nº 190, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Designa representante do CAU/ES para fiscalizar a execução do Contrato 12.2023, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 140, inciso XLV do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sandro Torezani da Fonseca**, analista de Tecnologia da Informação, CPF: [redacted], para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CAU/ES nº 012/2023, firmado entre o CAU/ES e VIGUI´ST INFORMATICA LTDA, conforme determinado no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Vitória, 5 de junho de 2023.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES